



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO Nº 76/2025/SEGEC**

Referência: SEI Nº 09918/2024

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 90080/2024-TRE/RN. Análise de planilhas de custos e formação de preços (Após diligència).**

Retornaram os autos para análise das planilhas de custos e formação de preços após diligência solicitada por meio da Informação nº 74/2025/SEGEC (Id. 0148937) referentes ao Pregão Eletrônico nº 90080/2024-TRE/RN.

Nas novas planilhas apresentadas pela empresa M L ROCHA (CPNJ 37.846.199/0001-83) (Id. 0149241), embora tenha buscado atender a diligência solicitada, a licitante alterou a Convenção Coletiva de Trabalho, que na primeira apresentação foi a CCT de 2024/2024 (RN000083/2024), agora considerou a CCT de 2023/2023 (RN000035/2023), para fundamentar os valores consignados na proposta, o que não se amolda ao pedido em tela.

É que ao retroceder um ano na convenção coletiva (2023), considerou o salário da categoria inferior ao preço de referência (2024), impedindo a comparação do preço para efeitos de análise da proposta. Na prática, caso a proposta fosse aceita nessas condições, a empresa poderia pleitear repactuação com 2 anos de defasagem, onerando o preço.

Com estas breves considerações, remeto os autos ao Pregoeiro para conhecimento e providências junto à licitante para, querendo, readequar as planilhas de custos conforme a CCT considerada na sua proposta inicial, desde que atendidos os pontos levantados na Informação nº 74/2025/SEGEC (Id. 0148937).

É o que temos a informar.

À SECLI.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2025.

Gildásio Sales da Silva  
SEGEC/COLIC/SAOF



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Sales da Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos**, em 28/01/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0149425&crc=BA1204C8](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0149425&crc=BA1204C8) informando, caso não preenchido, o código verificador **0149425** e o código CRC **BA1204C8**.

---